

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2026

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, VEREADOR MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO,**
no uso das atribuições que lhe confere a lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba, o dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em razão do feriado nacional de 21 de abril de 2026 (terça-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba – ES, 17 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**